

**LEI MUNICIPAL Nº 1146 DE 24 DE ABRIL DE 2002.**

**Cria no quadro de pessoal do poder executivo municipal cargos de provimento efetivo que indica e adota outras providências**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE TAUÁ**, no uso de suas atribuições legais:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam criados no Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal Cargos de Provimento Efetivo previsto no Anexo Único, parte integrante desta lei.

§ 1º - A Qualificação para o ingresso nos cargos criados por esta lei são constantes da tabela contida no seu Anexo I, da Lei Municipal nº 1064, de 20 de abril de 2001.

§ 2º - Os vencimentos dos cargos criados por esta lei é o constante da tabela de vencimento contida no Anexo II, da Lei Municipal nº 1064, de 20 de abril de 2001.

§ 3º - As descrições das atribuições inerentes aos cargos criados nos termos deste artigo, são as definidas no anexo III, da Lei Municipal nº 1064, de 20 de abril de 2001.

Art. 2º - O procedimento das vagas criadas por esta lei obedecerá rigorosamente à ordem de classificação, conforme preceitua o art. 7º da Lei nº 1064 de 20 de abril de 2001, norma a ser obedecida na convocação e recrutamento dos concursados, sob pena de responsabilidade da autoridade responsável.

Art. 3º - As despesas decorrentes desta lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias do Município.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ**, em 24 de abril de 2002.

PATRÍCIA PEQUENO COSTA GOMES DE AGUIAR

**Prefeita Municipal**

## ANEXO ÚNICO

(A QUE SE REFERE À LEI MUNICIPAL N° 1145 DE 24 DE ABRIL DE 2002)

<b>N° de Ordem</b>	<b>Nomenclatura do Cargo</b>	<b>Total de Cargos Criados (Vagas)</b>
01	Auxiliar de Serviços Gerais	13
02	Auxiliar de Enfermagem	07
03	Digitador	03
04	Fiscal de Tributos	02
<b>TOTAL GERAL 25</b>		

<b>Total de Cargos (Vagas)</b>	<b>Nomenclatura do Cargo</b>	<b>Impacto financeiro</b>
13	Auxiliar de Serviços Gerais	1.170,00
07	Auxiliar de Enfermagem	668,36
03	Digitador	420,66
02	Fiscal de Tributos	202,60
<b>TOTAL 2.461,62</b>		

